

Edital da Edição 2025/2026 do Concurso Frauta de Barro

Luiz Franco de Sá Bacellar é um dos poetas mais expressivos da literatura amazonense. Seu livro, *Frauta de Barro*, é sua obra mais famosa, cujo brilhantismo alavancou a carreira do autor em nível nacional.

O Concurso Frauta de Barro é uma iniciativa cultural da Editora Valer que visa publicar novos autores e estimular a publicação de obras inéditas.

I – Apresentação

a) A participação neste concurso é inteiramente gratuita e aberta para o público de nacionalidade brasileira, ainda que resida em outros países;

b) O concurso selecionará dez obras literárias inéditas, que poderão ser das seguintes categorias: ROMANCE/FICÇÃO, POESIA, COLETÂNEA DE CONTOS, CONTOS, BIOGRAFIA, ENSAIOS, CRÔNICAS, INFANTOJUVENIS, LIVROS FOTOGRÁFICOS;

c) Entende-se por “romance” uma narrativa ficcional e longa que se enquadre nos respectivos subgêneros: histórico, suspense, romance, fantasia, ficção científica, e outros que caracterizem o gênero. A contagem mínima de palavras para romance é de 20 mil palavras;

d) Por “coletânea” entende-se uma coleção de diferentes obras de um ou mais autores;

e) Obras voltadas para o público infantil ou livros fotográficos não possuem contagem mínima de palavras, contudo o autor deve estar ciente que, apesar da quantidade de páginas, o conteúdo será avaliado com o mesmo rigor das demais obras;

f) Durante o período de inscrição, todo o autor que enviar sua obra estará sujeito às regras e condições estabelecidas neste Edital. De tal modo, o participante declara que leu, compreendeu e tem total ciência dos itens aqui presentes.

II – Quem pode participar?

a) Poderá se inscrever qualquer pessoa física maior de 18 anos;

b) Autores representados por agências e/ou procurador físico ou jurídico podem se inscrever, desde que os representantes apresentem autorização legal do autor da obra com menção à aceitação dos termos e condições do presente Edital. A Valer declara que não possui qualquer responsabilidade jurídica sobre a relação entre o autor e seu representante;

c) Obras já publicadas por outras editoras serão desclassificadas;

d) Por obra inédita entende-se: nunca publicada de modo tradicional (físico) ou independente (digital);

e) Não serão admitidas obras inacabadas;

f) É vetada a participação de funcionários e estagiários do Grupo Valer;

g) Não serão aceitas obras póstumas.

III – Inscrições

a) O período de inscrição será das 18h do dia 24 de julho de 2025 até às 23h59 do dia 1 de outubro de 2025. Obras submetidas ao concurso fora do prazo vigente serão desconsideradas;

b) O autor poderá submeter ao concurso quantas obras desejar, desde que sejam todas de volume único. Obras componentes de séries serão desconsideradas;

c) A inscrição realizar-se-á com o preenchimento do formulário disponível na *bio* do Instagram da Editora Valer (@**editoravaler**), enquanto as inscrições estiverem abertas;

d) A ferramenta de formulário do Google permite a organização dos dados dos autores(as) e do manuscrito em pastas separadas, assegurando o anonimato do autor e garantindo a imparcialidade na avaliação das obras;

e) Somente a coordenação editorial da Valer terá acesso ao conteúdo da obra e dados do autor, assumindo o comprometimento de manter sigilo quanto às informações preenchidas no formulário;

f) Para assegurar que seu livro foi inscrito devidamente, ao final do formulário solicita-se aos inscritos que aceitem receber uma cópia das respostas por e-mail. Esta cópia fornecida pela ferramenta de formulários da Google, servirá de comprovante de inscrição do autor;

g) O texto deve ser anexado ao fim do formulário. É necessário que esteja em um único documento PDF, texto justificado, fonte Arial 12 e recuo na primeira linha dos parágrafos de 1,5cm;

h) Caso o autor deseje ilustração na sua obra, este poderá encaminhar NO MESMO documento para ser submetido à AVALIAÇÃO no ato da publicação. O envio de ilustrações e/ou fotografias não assegura o uso delas no resultado da obra. Tais ilustrações não serão objetos para a escolha para a premiação;

i) Ao submeter seu manuscrito para o concurso, o participante declara-se autor e proprietário intelectual da obra. Caso seja constatado qualquer tipo de plágio, contrafação ou violação do direito e propriedade intelectual de terceiros, o participante será imediatamente desclassificado.

IV – Julgamento das obras

a) As obras inscritas serão julgadas por uma banca avaliadora, cujos membros serão escolhidos pela Editora Valer;

b) Na avaliação das obras, serão levados em consideração os seguintes pontos: i) boa aplicação das técnicas literárias (construção de bons diálogos, um enredo coerente com começo, meio e fim, personagens bem desenvolvidos); ii) relevância da obra: originalidade, esteticidade, boa escrita e coerência;

c) A Valer declara que dados dos autores, coletados por meio do formulário Google, servirão apenas como parâmetro estatístico para a editora compreender o alcance do edital e o perfil dos interessados no Fruta de Barro;

d) Obras que firam os direitos humanos e incitem de alguma maneira a violência, serão desclassificadas;

e) Caso seja identificado no texto qualquer uso de IA, a obra será automaticamente desconsiderada;

f) DEZ OBRAS vencerão o Concurso Fruta de Barro. A relação dos vencedores será divulgada nas redes sociais da Editora Valer e no Portal do Largo;

g) A Editora Valer se compromete em não fazer uso do material de autores não selecionados;

h) A decisão será soberana. A Editora Valer não se compromete em dar respaldo ou qualquer explicação a respeito das obras não classificadas. A sua decisão não será recorrível. Não é cabível recurso.

V – Premiação

- a) Caso a editora não consiga nenhum tipo de contato com algum dos autores selecionados, este será desclassificado e outro candidato será contatado;
- b) Uma vez aceita, a obra do autor será submetida aos processos editoriais de responsabilidade da Valer, como revisão, diagramação e preparação do texto até a impressão;
- c) O vencedor firmará contrato de publicação da obra em formato impresso e digital, que terá a validade de 60 meses.
- d) O vencedor receberá cem exemplares impressos da obra editada, correspondentes aos direitos autorais, e terá desconto de 50% na aquisição de mais exemplares, caso deseje;
- e) Em formato digital, o autor receberá, em moeda corrente do país, 20% do valor líquido trimestral das vendas da obra;
- f) A obra terá tiragem inicial de mil exemplares, podendo ser reproduzida em maior quantidade e/ou edições, tudo de acordo com o contrato;
- g) Será concedido Certificado de Premiação ao autor vencedor;
- h) A editora não se responsabiliza pela passagem e hospedagem de autores para a cerimônia de premiação e lançamento;

VI – Cronograma

Lançamento do Edital e abertura do envio de manuscritos	24/07/2025	O edital fica disponível no site da valer Teatro e no link na <i>bio</i> do Instagram da Editora Valer
Encerramento da submissão dos manuscritos	01/10/2025	A partir dessa data, nenhuma obra será admitida nesta edição do concurso
Período de avaliação dos manuscritos	02/10/2025 até 27/03/2026	A banca avaliadora realizará uma análise minuciosa de cada livro, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Edital.
Divulgação dos vencedores da 2. ^a ed. do Fruta de Barro	01/04/2026	A divulgação dar-se-á por meio das redes sociais da Editora Valer e do Portal do Largo
Período que os autores terão para entrar em contato com a Editora Valer e assinar os contratos	02/04/2026 até 30/04/2026	Os selecionados devem ficar atentos ao período de comparecer ou contatar a editora para formalizar a publicação por meio de contrato
A cerimônia de premiação acontecerá somente após a publicação de todos os autores	-----	-----

Obras publicadas em edição anterior do concurso Frauta de Barro

BENTES FILHO, Eber da Silva. *Nas margens do Rio Amazonas.*

BRAGA, Maurício Nascimento. *Os sertões a 3 vozes.*

BRITO, Thaís Evangelista Fernandes; BRITO, Frederico Martins. *Gonzaga: o menino que virou rei.*

CHAGAS, Yonete Melo das. *O casamento civil entre os pares homoafetivos.*

DIAKARA, Jaime. *Um conto nunca contado.*

GARCIA, Venício. *Beiradão Poético.*

LEONG, Leyla. *O Circo.*

LIRA, Penelope Antony. *Cidades sustentáveis.*

NASCIMENTO, Gláucia Benchimol; RODRIGUES, Renan Albuquerque. *Vem brincar de onça e cutia: um ritual Sateré-Mawé em uma aventura amazônica.*

NOGUEIRA, Max Denlen Baraúna. *Guerras indígenas na Mundurukânia.*

OLIVEIRA, Lauriane Teixeira de. *Casas e memória.*

OSSAME, Ana Célia. *Os sapatos da formiga.*

PAIÃO, Caio Giulliano de Souza. *Para além das chaminés.*

PINTO, João. *As pedras doentes da rua do fio.*

PINTO, Zemaria. *Os que andam com os mortos.*

RENHA, Carlos Eugênio. *Entre o abandono e a valorização: rupturas e permanências na representação amazônica e nas políticas federais para a região durante o século XX.*

SANTOS, Bruna Gabrielly Oliveira dos. *O silêncio da meia-noite: histórias de trabalhadores noturnos do Centro de Manaus.*

SANTOS, Jan; ROSAS, Tammy. (Organizadores da coletânea) *Encantarias: história de um Amazônia futurista.*

SILVA, Jefer Haad Ruiz da. *A vida selvagem de uma batatinha domesticada.*